



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.609 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

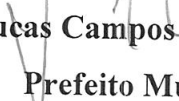
DENOMINA DE SÔ MIROTE DO NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 13 passa a denominar-se **RUA SÔ MIROTE DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em 05.01/2013
pág. 15..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 07.10.1/2013 a 14.10.1/2013.